



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO, COMUNICADOR DIGITAL, NO FORNECIMENTO DE 45(QUARENTA E CINCO) APARELHOS (MARCA MOTOROLA E MODELO i418) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 022/FMS/2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema de comunicação, rádio, comunicador digital, no fornecimento de 45 (quarenta e cinco) aparelhos (marca Motorola e modelo i418), para atender as necessidades do serviço móvel de urgência (SAMU) e das unidades de saúde da rede municipal, através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo do Processo n.º 028/2016 do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, Pregão Presencial n.º 005/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1580/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de agosto de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

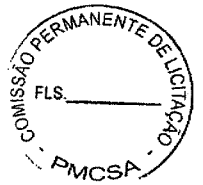
Considerando o Contrato de Locação n.º 022/FMS/2016, celebrado em 15 de agosto de 2016, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de agosto de 2017, no valor original e atual de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 022/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a Nota de Empenho n.º 671/2017, datada de 15 de agosto de 2017, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para fazer face à presente despesa na prorrogação, ficando ainda o valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 15 de agosto de 2018.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1580/2017, datada de 15 de agosto de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF (MF): 112.818.784-95	CPF (MF): 115.270.314-54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 022/FMS/2016. **Processo** nº 028/2016, **Pregão Presencial** nº. 005/2016 do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 15 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.291.944/0001-89, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor Atual:** R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4687FCDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2018. Edição 2007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>